



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Srº. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação Nº 61/2015

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Vilma Carvalho Amorim, ouvido o Plenário, **a criação da Guarda Municipal e o sistema de monitoramento das principais ruas, avenidas e patrimônios públicos, por meio de câmeras de vídeo**, como forma de prevenir e inibir a violência no município de Esperantina-PI.

JUSTIFICATIVA

Atendendo apelo de diversas pessoas do nosso município, fazemos esse veemente apelo no sentido de implantar uma GUARDA MUNICIPAL, para dar maior segurança às pessoas que residem no município de Esperantina-PI.

Com a criação da Guarda Municipal e a implantação de monitoramento através de câmeras de vídeo, como forma de prevenir e inibir a violência urbana, os nossos conterrâneos terão uma maior segurança e tranquilidade em nossa cidade.

Assim sendo, vamos contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, para que a senhora envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de suma importância para a segurança dos munícipes.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 04 de setembro de 2015.

Regys Carvalho Sampaio
Vereador PMDB